



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPIRAMA
“FAZENDO A DIFERENÇA”
ADM 2021 – 2024

LEI N° 300/2023 DE 23 DE MAIO DE 2023.

**“DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO E
DENOMINAÇÃO DA PRACA OTÁVIA DOS
SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA- Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TUPIRAMA**, Estado do Tocantins, aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica oficializado e denominado Praça Otávia dos Santos.

Parágrafo único: A praça em apreço prevista no caput desse artigo, está localizada na Avenida Antônio Primo Lacerda em frente a Creche Municipal Anaídes Brito Miranda, Centro de Tupirama/TO.

Art. 2º. Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUPIRAMA – ESTADO DO
TOCANTINS**, aos 23 (vinte e três) dias do mês de maio do ano de 2023.

**ORMANDO BRITO ALVES
PREFEITO MUNICIPAL**

FAZENDO A DIFERENÇA
ADM 2021-2024